



CS INFRA S.A.

CNPJ nº 43.312.111/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A CS Infra S.A., em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras, bem como notas explicativas e parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo (SP), em 29 de junho de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo Circulante	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021		
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	1	358.012	318.444	Fornecedores	13	113	-	39.209	18.641
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	-	-	11.527	-	Empréstimos e financiamentos	14	-	-	26.621	22.221
Contas a receber	7	-	-	362.014	248.423	Debêntures	15	-	-	14.172	709
Estoques	9	-	-	6.914	6.310	Arrendamentos a pagar por direito de uso	19	-	-	1.746	938
Tributos a recuperar	-	-	-	3.469	4.737	Obrigações com o poder concedente	20	-	-	20.671	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	-	11.383	-	Obrigações sociais e trabalhistas	21	11	-	5.132	2.894
Despesas antecipadas	-	-	-	2.405	-	Tributos a recolher	16	1	-	44.692	33.061
Dividendos a receber	585	-	-	-	-	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	710	-	-	710	-
Partes relacionadas	19.1	25.604	-	-	-	Adiantamentos de clientes	-	-	-	76	66
Adiantamentos a terceiros	-	-	-	9.040	-	Partes relacionadas	18.2	-	-	7.284	7.196
Outros créditos	-	-	-	521	13.738	Obrigações a pagar por aquisição de empresas	18.1	119.816	-	119.816	-
		26.189	1	765.285	591.652	Outras contas a pagar	-	-	-	19.710	-
								120.651	-	299.839	85.726
Ativo Circulante						Passivo Circulante					
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Empréstimos e financiamentos	14	-	-	469.914	150.443
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	-	-	7.543	8.694	Debêntures	15	-	-	517.341	415.990
Contas a receber	7	-	-	22.705	4.809	Arrendamentos a pagar por direito de uso	19	-	-	3.024	4.116
Depósitos judiciais	22	-	-	3.381	525	Obrigações com o poder concedente	20	-	-	440.963	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.3	-	-	20.591	18.298	Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	33.239	6.499
Crédito de carbono	8	-	-	1.900	1.900	Provisão para demandas judiciais e administrativas	22	-	-	326	1.722
				56.120	34.226	Partes relacionadas	18	-	-	-	302.550
Investimentos	10	278.972	110.593	-	-	Aterro sanitário - custo de encerramento	17	-	-	9.693	105.024
Imobilizado	11	-	-	513.069	471.727	Outras contas a pagar	-	-	-	2.000	2.000
Intangível	12	-	-	635.810	87.059					1.476.500	988.344
		278.972	110.593	1.204.999	593.012					1.776.339	1.074.070
Total do ativo		305.161	110.594	1.970.284	1.184.664	Total do passivo					
						Patrimônio líquido					
						Capital social	24.1	84.750	84.750	84.750	84.750
						Reservas de lucros	-	73.916	-	73.916	-
						Ajustes de avaliação patrimonial	-	25.844	25.844	25.844	25.844
						Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		184.510	110.594	184.510	110.594
						Participação de não controladores	-	-	-	9.435	-
						Total do patrimônio líquido		184.510	110.594	193.945	110.594
						Total do passivo e patrimônio líquido		305.161	110.594	1.970.284	1.184.664

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Receita líquida de prestação de serviços	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Custo de venda, locação e prestação de serviços	26	-	-	401.145	367.127
Lucro bruto				121.478	159.779
Despesas comerciais	27	-	-	(42)	-
Despesas administrativas	27	(6.641)	(6.733)	(24.016)	(25.593)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	247	3.512	3.232	5.689
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	78.846	60.346	-	-
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		72.452	57.125	100.652	139.875
Receitas financeiras	28	-	-	137.645	18.136
Despesas financeiras	28	-	-	(158.453)	(65.197)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		72.452	57.125	79.844	92.814
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22.1	-	-	(4.454)	(19.971)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22.1	2.174	1.095	(765)	(14.623)
Total do imposto de renda e da contribuição social		2.174	1.095	(5.219)	(34.594)
Lucro líquido do exercício		74.626	58.220	74.626	58.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Lucro líquido do exercício	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício		74.626	58.220	74.626	58.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Reserva de		Reserva legal	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores	Patrimônio líquido total
	Capital social	investimentos						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	183.688	(131.315)	-	-	-	-	-	52.373
Lucro do período até a data da incorporação integralização de capital	1	32.376	-	-	-	-	-	32.376
Patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, antes da reorganização societária	183.689	(98.939)	-	-	-	-	-	84.750
Adequação de estrutura de capital para reorganização societária	(183.688)	98.939	-	-	-	-	-	(84.749)
Incorporação de ações (nota 1.2.3b)	84.749	-	-	-	-	-	-	84.749
Variação na mudança de participação em controladas (nota 1.2.3b)	-	-	-	25.844	-	-	-	25.844
Saldos em 31 de dezembro de 2021	84.750	-	-	25.844	-	110.594	-	110.594
Lucro líquido do período	-	-	74.626	-	-	74.626	-	74.626
Destinação do lucro	-	70.186	3.730	(73.916)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 24.2)	-	-	-	(710)	-	(710)	-	(710)
Outras movimentações do período (nota 24.3)	-	-	-	-	-	-	9.435	9.435
Saldos em 31 de dezembro 2022	84.750	70.186	3.730	25.844	-	184.510	9.435	193.945

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA E CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações sobre a Companhia: A CS Infra S.A. ("Companhia" ou "CS Infra") é uma sociedade anônima, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, sala 132 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, que possui como atividades preponderantes a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A Companhia foi constituída em 15 de junho de 2021 com o nome de Green Participações e Investimentos S.A. Em 30 de Junho de 2021 a Companhia alterou sua denominação para CS Infra S.A. com o exercício social se encerrando em dezembro e iniciou suas atividades por meio da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Constituição com o propósito de integrar o portfólio da JSP Holding S.A. ("JSP Holding"), onde, por meio de reestruturação societária, a Companhia incorporou as ações da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus"), e, em movimento societário posterior, a Simpar S.A. ("Grupo Simpar") incorporou as ações da CS Infra, tornando-se a atual controladora. Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou operação de aquisição de participação e controle em três empresas controladas pela CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Brasil"), controlada indireta da Simpar, sendo elas: • ATU 12 Arrendatária Portuária S.A. - aquisição de 100% de participação; • ATU 18 Arrendatária Portuária S.A. - aquisição de 100% de participação; • Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. - 64% de participação. Desta forma, a Companhia passou a demonstrar saldo patrimonial das controladas em sua consolidação a partir de 30 de dezembro de 2022. Entretanto, todo o resultado do exercício de 2022 pertence a sua antiga controladora, CS Brasil. As operações previstas consolidam as atividades do segmento de concessões públicas, atuando hoje nos serviços de: a) de tratamentos de resíduos a órgãos públicos, por meio da Ciclus Ambiental do Brasil S.A., com a gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos e exploração de seus derivados; b) construção, manutenção e operação de rodovias, por meio da Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.; e c) operação de terminais portuários, por meio da ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. e ATU 18 Arrendatária Portuária S.A. A Companhia e suas controladas são denominadas em conjunto como Grupo CS Infra. **1.2. Reestruturação societária - Incorporação de ações - Ciclus:** Em 15 de Junho de 2021 a JSP Holding S.A. efetuou a constituição da Green Participações e Investimentos S.A. Após a realização da reorganização societária, a Green Participações e Investimentos S.A. obteve a totalidade das ações da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Ciclus"). A reorganização societária consistiu em incorporar a Ciclus Ambiental do Brasil S.A. como investida da Green Participações e Investimentos S.A. Para isso, a JSP Holding S.A. aportou a totalidade das ações que ela possui da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. na Green Participações e Investimentos S.A. A data-base desta transação foi 30 de junho de 2021. Na mesma data, foi deliberada e aprovada em assembleia a alteração da razão social da Green Participações e Investimentos S.A. para CS Infra S.A. Como resultado, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 84.750 (R\$ 84.749 com integralização de ativos da Controladora JSP Holding S.A. e R\$ 1 em moeda corrente), mediante a emissão de 59.999.273 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas e integralizadas com a totalidade das ações da Ciclus, nos termos do Protocolo e Justificação. Assim, a Ciclus tornou-se uma subsidiária integral da Companhia. Em 29 de novembro de 2021, em assembleia, os acionistas da SIMPAR, aprovaram a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A. pela SIMPAR. A transação foi efetivada em 31 de dezembro de 2021 após a conclusão de determinadas condições precedentes definidas no Protocolo de Justificação de Incorporação, incluindo a aprovação pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb"). **1.2.1 - Composição do aumento de capital com integralização em bens conforme cessão da ex-controladora JSP Holding S.A.:**

	30/06/2021	
	Intangível	Provisão Impostos
Patrimônio Líquido - Ciclus Ambiental do Brasil	15.408	-
Mais-valia sobre imobilizado	15.327	-
Agio sobre investimento na Ciclus Ambiental do Brasil	35.166	-
Carteira de clientes da Ciclus Ambiental do Brasil	36.788	-
Valor justo provisões para demandas judiciais da Ciclus Ambiental	(334)	-
Impostos diferidos sobre mais-valia - Alíquota de 34%	(17.606)	-
Total	84.749	

Os valores apresentados acima estavam registrados inicialmente na JSP Holding e foram transferidos para a CS Infra como aporte de capital (integralização de bens), conforme critério contábil do custo precedente (conforme detalhado na Nota 2.2.).

1.2.2. Movimentação do saldo das mais-valias transferidas da controladora JSP Holding para a CS Infra S.A.:

Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	Imobilizado	Carteira de clientes	demandas judiciais	Provisão diferidos (34%)	Total
Depreciação/amortização do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	(1.615)	(1.752)	-	1.145	(2.222)
Reversão de provisão para demandas judiciais do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021	-	-	3.512	(1.194)	2.318
Saldo líquido em 30 de junho de 2021	15.327	36.788	(334)	(17.605)	34.175
Depreciação/amortização do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021	(1.615)	(1.752)	-	1.145	(2.222)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	13.712	35.036	(334)	(16.460)	31.953
Depreciação/amortização do exercício	(3.011)	(3.505)	-	2.258	(4.258)
Reversão de provisão para demandas judiciais do exercício	-	-	247	(85)	162
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	10.701	31.531	(87)	(14.287)	27.857

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	72.452	57.125	79.845	92.814
Ajuste para:					
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(78.846)	(60.346)	-	-
Depreciação	-	-	-	35.423	30.768
Amortização	-	-	-	3.886	1.927
Provisão para risco de crédito	-	-	-	-	5.728
Apropriação Mais-valia	-	6.514	6.733	-	6.733
Baixa de provisões para demandas judiciais - mais-valia	10.2	(247)	(3.512)	(247)	(3.512)
Baixa de imobilizado	-	-	-	-	2.301
Juros sobre mútuo	-	-	-	7.249	23.867
Provisão para riscos e demandas judiciais	-	-	-	(1.149)	(5.239)
Atualização monetária sobre aterro sanitário	28	-	-	6.543	7.109
Reversão de passivo por desativação	28	-	-	(72.945)	-
Perdas/ganhos com valor justo de inst. financeiros derivativos	28	-	-	9.380	-
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(3.777)	4.204
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, arrendamentos e debêntures	28	-	-	126.940	23.027
		(127)	-	191.148	189.727
Contas a receber	-	-	-	(102.270)	

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Contrato de Concessão - ATU 12 e ATU 18: O Porto de Aratu-Candeias está localizado na enseada de Cabotó, próximo à entrada do Canal Cotejipe, região nordeste da Baía de Todos os Santos, no município de Candeias - BA (cerca de 50 km de Salvador). O porto abrange e influencia toda a região dos Estados de Sergipe, Alagoas, região oeste de Pernambuco e leste de Minas Gerais. Sua estrutura conta com quatro terminais para a movimentação de graneis sólidos, produtos líquidos e gasosos. Isso permite que o Porto de Aratu-Candeias opere com grande variedade de produtos, entre eles: minérios de ferro, manganês e cobre, ureia, fertilizantes, nafta, propeño e concentrado de cobre. Com um prazo de 25 e 15 anos para ATU 12 e ATU 18, respectivamente, a receita é mensurada com base em contratos firmados diretamente com clientes privados, quando da efetiva prestação das atividades pela sociedade, para atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês, coque de petróleo e magnésia. Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas a fertilizantes, concentrado de cobre, minério de manganês e coque de petróleo têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atração e expedição terrestre, armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, movimentação no armazém e transferência de desembarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades: • Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário; • Expedição terrestre da carga, conferência de documentos e processamento de informações na saída do Armazenamento; • Pesagens, exceto as requisitadas pelo dono da carga; • Utilização do sistema de correias transportadoras; • Desembarque da carga (a partir do navio); • Atração; • Armazenagem da carga por período mínimo de 20 (vinte) dias; • Atendimento a eventuais solicitações de Autoridades para inspeção da carga; e • Movimentação interna da carga realizada por iniciativa do operador ou motivada por Autoridades durante o período de armazenagem. Os preços, ou preços-teto, para as atividades relacionadas a magnésia têm por finalidade remunerar todas as atividades necessárias e suficientes para atração e embarque dos navios, e inclui as seguintes subatividades: • Atividades de preparação para início da operação e término da operação a cargo do operador portuário; • Atração; • Conferência de documentos e processamento de informações na saída do armazém; • Utilização do sistema de correias transportadoras; • Embarque da carga; e • Atendimento a eventuais solicitações de autoridades para inspeção da carga. **Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb:** O Grupo CS Infra, através de sua controlada Ciclus, opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011. A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). A primeira célula entrou em operação em abril de 2011, quando foi emitida a licença de operação. Em 19 de agosto de 2019, a Ciclus, na qualidade de concessionária do serviço de gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Urbanos do Rio de Janeiro, apresentou à Comlurb pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços. Em 29 de outubro de 2020, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 29.912 mil e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036. Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato. O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8666/93, 8987/95 e suas alterações. A Companhia possui seguro que garante a indenização à Concessionária dos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no contrato e seus aditivos, que tem por objeto a concessão dos serviços de implantação e operação do centro de tratamento de resíduos sólidos urbanos do Município do Rio de Janeiro. **Demais contratos com prefeituras:** Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz. Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantém com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2022:

Cliente	Início do Contrato	Vigência	Valor	Reajuste	Serviço
Prefeitura Municipal de Mangaratiba	30/04/2020	30/04/2020 a 30/04/2023	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
IR Novatec (Pref. Miguel Pereira e Pirai)	29/09/2015	Indeterminado	Variável	Annual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos
Prefeitura de Itaguaí	01/06/2020	01/06/2020 a 19/12/2023	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos

A Ciclus possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações. **Biogás:** A Ciclus tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7). Como parte do aproveitamento energético de biogás, estão previstos a geração e comercialização de energia elétrica a partir de 2023 e a ampliação da comercialização do biogás como combustível. Se houver excedente do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, é realizado a queima em *flare* (sistema de segurança das tubulações). Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2064. A Ciclus mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No ano de 2022, o valor da receita oriunda desse negócio foi de R\$ 60.105 (R\$ 47.116 em 2021).

Cliente	Início do Contrato	Vigência	Valor	Reajuste	Serviço
Gás Verde	03/2017	03/2017 a 03/2027	Variável	Annual - IGPM	Venda de gás bioquímico

1.5. Concentração de receita e liquidez financeira: O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa nº 1.2, representa aproximadamente 84% da receita total do Grupo CS Infra. O plano de negócios do Grupo CS Infra considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia. Adicionalmente, o Grupo CS Infra conta com o suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, para equalizar seu fluxo de caixa. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas assumindo que o Grupo CS Infra terá continuidade normal das operações. **1.6. Situação da COVID-19:** A Companhia continua monitorando os desdobramentos da pandemia da COVID-19 quanto aos aspectos econômicos, financeiros, sociais e de saúde, e mantém as ações, alinhadas com as diretrizes da OMS, que foram implementadas para o cuidado de seus colaboradores. **1.7. Situação do conflito entre Ucrânia e Rússia:** A Companhia tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. Em consequência das tensões causadas pelo conflito, a administração está acompanhando os impactos nos custos causados pela alta no preço do diesel, que apesar dos repasses de preços aos clientes, levaram a um aumento nos custos com agregados e terceiros e nos custos de combustível e lubrificantes. **1.8. Sustentabilidade e meio ambiente:** A gestão do Grupo Simpar promove a incorporação da sustentabilidade na estratégia, nas tomadas de decisões e no propósito do grupo, precedendo a exposição aos riscos e priorizando a maximização de impactos socioambientais positivos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração considerou a exposição aos riscos relacionados ao clima, de forma a construir uma estratégia corporativa em linha com a transição para economia de baixo carbono. São esses riscos: • regulatórios e legais: decorrentes de mudanças regulatórias brasileiras e/ou internacionais que incentivem a transição para uma economia de baixo carbono e que aumenta o risco de litígio e/ou restrições comerciais e/ou operacionais relacionadas à suposta contribuição, mesmo que indireta, para intensificação das mudanças climáticas; • tecnológicos: decorrentes do surgimento de novas tecnologias e inovações na direção de uma economia com maior eficiência energética e de baixo carbono, que pudessem impactar na atual base operacional do grupo; • de mercado: decorrentes de mudanças na preferência dos participantes do mercado por certos produtos e serviços à medida em que questões relacionadas ao clima passam a ser consideradas nas tomadas de decisão; e • reputacionais: relacionados à mudança de percepções dos clientes e da sociedade de maneira geral em relação à contribuição positiva ou negativa de uma organização para uma economia de baixo carbono. **Mudanças climáticas:** Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, o Grupo Simpar considera como um dos temas materiais às mudanças climáticas. Por isso, o tema consta na Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos comitês de sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração. A gestão do tema ocorre principalmente no âmbito do Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da Sociedade é estimar o impacto ambiental de seus negócios, principalmente no contexto de discussões sobre planos de redução de emissões em diversos fóruns ao redor do mundo. Nesse sentido, em 2022, medidas foram reforçadas para mitigar impactos, a exemplo de uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota e monitoramento de indicadores, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do *GHG Protocol*. Assim, a busca é por aprimorar a influência, o monitoramento e o diálogo com toda a cadeia de valor. Em 2022, reafirmamos nosso compromisso com a descarbonização de nossas operações para enfrentamento às mudanças climáticas assinando o documento "Empresários pelo Clima" e nos comprometendo com metas de redução das emissões de GEE no Brasil. Além disso, contamos com um grupo de trabalho multidisciplinar sobre o tema, acompanhamos a evolução dos debates nas esferas nacional e internacional, além de observarmos aspectos regulatórios, antecipando quaisquer impactos potenciais. **Gestão de recursos naturais:** O Grupo Simpar possui sua sede administrativa, onde também está localizada a sede administrativa da Sociedade, certificada pela norma ISO 14001, com indicadores-chave de desempenho e indicadores de eficiência energética. Para consumo racional de energia elétrica, são mantidas diretrizes de eficiência; manual do Sistema de Gestão Ambiental; e o monitoramento contínuo do consumo de energia elétrica, com indicadores de desempenho baseadas nas métricas quilowatts/colaboradores. Em relação a gestão de resíduos o Grupo Simpar dispõe de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, tendo como os principais resíduos gerados em nossas operações pneus, materiais contaminados e óleo lubrificante, sendo usado em oficinas próprias ou terceiros. Adotamos como procedimento interno a avaliação da condição dos pneus, a fim de identificar possibilidades de recapagem e outras formas de reutilização. Já o óleo lubrificante é submetido a um processo de rerrefino, por empresa especializada, permitindo o reuso. Ainda em 2021, iniciamos um teste piloto com o software voltado à gestão de resíduos em 57 unidades piloto do Grupo Simpar, objetivando o aumento de nosso desempenho na tratativa do tema.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras (com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC): Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* - IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais foram autorizadas para emissão pela diretoria do Grupo CS Infra em 31 de maio de 2023. **2.2. Base de mensuração:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo CS Infra revisa suas estimativas e premissas anualmente. A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária referente a unidade de negócios de concessionárias da Simpar S.A. que atuam no segmento de serviços de tratamentos de resíduos a órgãos públicos. A reestruturação ocorreu entre empresas sob controle comum, e por isso, não foi aplicada a norma CPC 15 - Combinação de Negócios, sendo os ativos e passivos incorporados pelos seus respectivos saldos contábeis de livros. Desse modo, não foi alocado nenhum ajuste aos valores justos dos ativos e passivos assumidos, e nenhum ágio está sendo apresentado. Considerando que as transações entre empresas sob controle comum, as quais compreendem a reorganização de capital, ainda não foram abordadas especificamente pelos CPCs conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração pode também considerar as mais recentes posições técnicas assumidas por outros órgãos normatizadores contábeis que usem uma estrutura conceitual semelhante à do CPC para desenvolver pronunciamentos de contabilidade, ou ainda, outra literatura contábil e práticas geralmente aceitas do setor, até o ponto em que estas não entrem em conflito com as fontes enunciadas no parágrafo 11 do CPC 23. Nesse contexto, como a JSP Holding S.A., controladora final da Ciclus Ambiental do Brasil S.A., mantém sua participação nas empresas, antes e depois da Contribuição de Ações, a Administração elegeu o custo precedente como a prática contábil que representa melhor a transação ocorrida e fornece ao investidor uma informação de maior relevância, onde as demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas considerando os registros contábeis históricos das empresas existentes (JSP Holding S.A. e Ciclus Ambiental do Brasil S.A.) e das empresas adquiridas no exercício, conforme nota explicativa 1.1, e que refletem a substância econômica das operações consolidadas da Companhia como se ela já existisse desde o início dos períodos apresentados. Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021, consideram as informações financeiras da Ciclus Ambiental do Brasil S.A., representando as operações existentes e correspondentes, a qual foram posteriormente integralizadas na Companhia em 31 de dezembro de 2021 (Nota 1.2). A apresentação dos efeitos contábeis da adoção da Contribuição de Ações nos períodos anteriores a 31 de dezembro de 2021 não altera os atos e fatos societários ocorridos até 31 de dezembro de 2021. As informações contábeis até esta data têm finalidade de fornecer aos usuários destas demonstrações contábeis bases comparativas com as informações contábeis históricas a partir de 31 de dezembro de 2021. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.19. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo CS Infra. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicados de outra forma. **2.4. Mensuração de valor:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração. **2.5. Base de consolidação e combinação:** **2.5.1. Combinação de negócios sob controle comum:** Combinações de negócios envolvendo entidades ou negócios sob controle comum são combinações de negócios nas quais as entidades ou negócios são controlados pela mesma parte antes e após a combinação de negócios, e o seu controle não é transitório. A Companhia optou por apresentar combinação de negócios sob controle comum aplicando o seu valor patrimonial nas demonstrações financeiras da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos. **2.5.2. Controlada:** A CS Infra controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de

existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **2.5.3. Investimento em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** O investimento da CS Infra em entidade contabilizada pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação na entidade. O investimento é reconhecido inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da CS Infra no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que há controle. **2.5.4. Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investida registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir: **3.1. Conversão de moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo CS Infra considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **3.3. Contas a receber:** Os recebíveis são mensurados inicialmente pelo o direito do Grupo CS Infra a um valor de contraprestação incondicional da prestação de serviços ocorrida ao longo do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido. **3.4. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques. **3.5. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pelo Grupo CS Infra. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com base em critério baseado em unidade depositada. Vide maiores detalhes na nota 10 "Imobilizado". Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	Quantidade em anos
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benefitórias em propriedades de terceiros (ii)	10
Edificações (i)	25
Células (i)	—
Instalações	10

(i) As edificações e as células são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR. (ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb. **3.6. Intangível:** **3.6.1. Licença de operação:** As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que o Grupo CS Infra pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região. A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb. Vide maiores detalhes na nota explicativa 11. **3.6.2. Licenças de uso de software:** As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a. **3.6.3. Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. **3.6.4. Carteira de clientes:** Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de carteira de clientes têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada, conforme descrito na nota explicativa 11. **3.6.5. Contratos de concessão:** O direito de exploração é reconhecido mediante atos contrários de arrendamentos de áreas portuárias e contrato de concessão rodoviária em contrapartida ao reconhecimento a valor presente das parcelas fixas e variáveis mínimas (movimentações mínimas contratuais) fixadas nos contratos, dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na rubrica de intangível e amortizados pelo mesmo prazo. **3.6.7. Arrendamento fixo:** Esse direito de exploração é registrado ao valor justo no ativo intangível, que corresponde ao fluxo projetado de pagamentos por todo o prazo do contrato de concessão, utilizando como taxa de desconto o custo de captação de dívidas de sua controladora no momento da assinatura do contrato de concessão. **3.7. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb. A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos na data-base de 31 de dezembro de 2022. **3.8. Arrendamentos:** O Grupo CS Infra avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. O Grupo CS Infra aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **3.8.1. Ativos de direito de uso:** O Grupo CS Infra reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **3.8.2. Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, o Grupo CS Infra reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pelo Grupo CS Infra é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção do Grupo CS Infra de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo CS Infra usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3.8.3. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** O Grupo CS Infra aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.9. Provisões:** **3.9.1. Geral:** Provisões são reconhecidas quando o Grupo CS Infra tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado mensurável em bases confiáveis, é provável que ocorra uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **3.9.2. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** O Grupo CS Infra é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.9.3. Provisão para encerramento do aterro sanitário - Remediação ambiental:** A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo. **3.10. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues. As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir: **3.10.1. Prestação de serviços gestão de resíduos sólidos:** Gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradoras da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras. O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço. **3.10.2. Prestação de serviços de serviços de carga e descarga portuária e armazenagem alfandegada:** Serviços de carga e descarga de navios são realizados a partir do atracamento no terminal e são cobrados mediante a medição de tonelagem dos materiais movimentados. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. Serviços de armazenagem alfandegada são realizados a partir da armazenagem pelo período mínimo de 20 (vinte) dias e movimentação no armazém, sendo medido pela quantidade de dias a partir do período mínimo. As faturas são emitidas mediante o aceite do cliente e são cobrados conforme o acordo comercial. **3.10.3. Comercialização de biogás:** A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás. O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. O Grupo CS Infra mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A. **3.10.4. Crédito de carbono:** O Grupo CS Infra possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, o Grupo CS Infra calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

o valor mensal da receita. As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões ("RCE") é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do "Certificado RCE", emitido pelo agente verificador da UNFCCC. **3.10.5. Receita de construção:** Pelos termos dos contratos de concessão, a Sociedade será responsável por todos os investimentos, benfeitorias adicionais e serviços não especificados, mas que venham a ser necessários para alcançar os parâmetros requisitados em contrato. Conforme requerido pelo OCPC 05 - Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione futuras receitas são registradas pela Sociedade em suas demonstrações financeiras como contrapartida do ativo intangível. Os custos são registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens e serviços. Quando a Companhia presta serviços de construção, reconhece a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, apura a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização de serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento de obra. A Administração da Sociedade entende que os custos só existem em função das obras de construção e reforma, os quais são contratados a valor de mercado. Com base neste cenário, a Companhia estima ter margem de lucro igual à zero pelos serviços de construção, pelo fato de que são contratados a valor de mercado. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção, sendo que as receitas estão registradas ao valor justo. **3.11. Impostos e contribuições:** **3.11.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes** O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. **3.11.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal. **3.11.3 Imposto sobre vendas:** As receitas de prestação de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%; • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), alíquota de 7,6%; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alíquota média de 20%. Incide somente sobre as vendas de biogás; • Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), alíquota de 5%. **3.12. Classificação circulante e não circulante:** O Grupo CS Infra apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras; • É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições para sua troca ou o valor seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal; • É mantido principalmente para negociação; • Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS). **3.14. Empréstimos:** Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **3.15. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos:** **3.15.1. Ativos financeiros:** a) **Reconhecimento inicial e mensuração:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo CS Infra se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. b) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo contra Resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo CS Infra mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo CS Infra pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. No exercício findo em dezembro de 2022, o Grupo CS Infra não possui ativos financeiros mensurados à VJORA. c) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** O Grupo CS Infra reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo CS Infra espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo CS Infra aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo CS Infra não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo CS Infra considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em alguns casos também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável recebimento integral dos valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo CS Infra. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **3.15.2. Passivos financeiros:** a) **Classificação, mensuração subsequente e desconhecimento:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. O Grupo CS Infra desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo CS Infra também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. b) **Instrumentos derivativos e contabilidade de hedge:** O Grupo CS Infra contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos para proteção da sua exposição à variação de índices e taxas de juros decorrentes das debêntures, com o objetivo de não ficar exposto à variação do valor justo deste instrumento financeiro. Adicionalmente o Grupo CS Infra optou pela contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), evitando assim o descasamento contábil na mensuração destes instrumentos. No início das relações de *hedge* designadas, a Ciclus documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*. O Grupo CS Infra também documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente. c) **Hedge de valor justo:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de valor justo, as variações do seu valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, assim como essas variações também são contabilizadas no item protegido em contrapartida o resultado do exercício. d) **Monitoramento de efetividade:** A efetividade da relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge* é avaliada na data da designação considerando os aspectos qualitativos dos instrumentos e quantitativos quando necessário. Geralmente o Grupo CS Infra contrata instrumentos derivativos de *hedge* com valores de principal, bem como quantidades iguais aos do objeto de *hedge*, gerando assim os índices de *hedge* na relação de 1:1. É utilizado um método que captura as características relevantes da relação de proteção, que inclui as fontes de ineletividade de *hedge*. Dependendo desses fatores, o método de avaliação é qualitativo ou quantitativo. Desta forma, para manter níveis básicos de monitoramento, são observados: • O termo de designação evidenciado o índice de relação de proteção entre o(s) item(s) objeto e o(s) instrumento(s) de *hedge* respectivo(s); • O termo de designação descrevendo o método a ser utilizado para medir a relação de proteção prospectivamente; • Mensalmente são mensurados os itens protegidos e os itens de *hedge* para contabilização; e • Trimestralmente, será avaliada se há ineletividade a ser reportada e reconhecida. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado. **3.16. Mensuração do valor justo:** A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo amortizado	Total	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	1	1
Partes relacionadas	25.604	25.604	–	–
	25.604	25.604	1	1
	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Ativos, conforme balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	–	358.012	–	318.444
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	19.070	–	8.694	–
Contas a receber	–	384.719	–	253.232
Depósitos judiciais	–	3.381	–	525
Outros créditos	–	521	–	13.738
	19.070	746.633	8.694	585.939
	Controladora			
	31/12/2022		31/12/2021	
Passivos, conforme balanço patrimonial				
Fornecedores	–	113	–	–
Obrigações por aquisição de empresas	–	119.816	–	–
	–	119.929	–	–
	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Passivos, conforme balanço patrimonial				
Fornecedores	–	39.209	–	18.641
Empréstimos e financiamentos	–	496.535	–	172.664
Debêntures	–	531.513	–	416.699
Arrendamentos a pagar por direito de uso	–	4.770	–	5.054
Obrigações com poder concedente	–	461.634	–	–
Obrigações por aquisição de empresas	–	119.816	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	33.239	–	6.499	–
Partes relacionadas	–	7.284	–	309.746
Outras contas a pagar	–	21.710	–	2.000
	33.239	1.682.471	6.499	924.804
		1.715.710		931.303

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo: **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos. **Nível 2** - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis. Alocam-se neste nível, os títulos e valores mobiliários e certificados de depósitos bancários (CDBs). A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2022		Consolidado	
	Nível 1	Nível 2	Total	31/12/2021
Ativos ao valor justo por meio do resultado				
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
CDB - Certificado de depósitos bancários	–	–	–	8.694
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	4.4996	–	4.996	–
LTN - Letras do Tesouro Nacional	14.074	–	14.074	–
	19.925	–	19.925	8.694
Passivos ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos				
<i>Swap</i>	–	33.239	33.239	6.499
	–	33.239	33.239	6.499

3.17. Gerenciamento de riscos financeiros: Fatores de risco financeiro: O Grupo CS Infra tem uma política de gerenciamento de riscos, aplicável a todo Grupo Simpar, incluindo o Grupo CS Infra, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro do Grupo CS Infra deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro. Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos. **a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. O Grupo CS Infra está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. **b) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: taxa de juros e cambial. O Grupo CS Infra não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Os instrumentos financeiros do Grupo CS Infra afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial. (i) **Risco de variação de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo CS Infra ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros. (ii) **Risco de variação de taxa de câmbio:** O Grupo CS Infra está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional do Grupo CS Infra. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais do Grupo CS Infra, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos ("dólares"). **c) Risco de liquidez:** O Grupo CS Infra monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo CS Infra é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de enviduamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano		Até 2 anos		Consolidado	
			Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos	31/12/2022		
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	358.012	358.012	358.012	–	–	–	–	–
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	19.070	19.070	11.527	7.543	–	–	–	–
Contas a receber	384.719	384.719	362.014	–	–	–	–	22.705
Outros créditos	521	2.421	2.421	–	–	–	–	–
Total	762.322	764.222	733.974	7.543	–	–	–	22.705
Passivos financeiros								
Fornecedores	39.209	39.209	39.209	–	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	496.535	648.384	70.876	221.036	356.472	–	–	–
Debêntures	531.513	985.417	38.297	38.192	908.928	–	–	–
Arrendamentos por direito de uso	4.770	5.490	2.076	3.414	–	–	–	–
Obrigações com poder concedente	461.634	713.139	31.095	31.095	650.949	–	–	–
Obrigações por aquisições de empresas	119.816	119.816	119.816	–	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	33.239	122.967	45.509	33.734	–	–	–	–
Partes relacionadas	7.284	7.284	7.284	–	–	–	–	–
Outras contas a pagar	21.710	21.710	19.710	2.000	–	–	–	–
Total	1.715.710	2.663.416	373.872	329.471	1.960.073	–	–	–

3.18. Uso de estimativas críticas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras o Grupo CS Infra utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo CS Infra e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **3.18.1. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) **Receitas de contratos com clientes:** se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **3.18.2. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) **Perdas esperadas ("impairment")** de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 7.2; b) **Depreciação das Células:** estimativa de consumo da capacidade total do aterro e base de custo a ser depreciado - nota explicativa 11; c) **Imobilizado** (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11; d) **Provisão** para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. - nota explicativa 17; e) **Provisão** para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 19; f) **Imposto de renda e contribuição social diferidos** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 23.2; g) **A contabilização** do contrato de concessão é realizada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contrato de concessão. A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e ativo financeiro; e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão. As divulgações do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 1.1. A Companhia entende que a melhor demonstração dos gastos com construção na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionado ao ativo intangível, é enquadrada no grupo de atividades de investimento, uma vez que os gastos só ocorrem diante da expectativa de rentabilidade futura com o contrato de concessão, em consonância com o determinado no CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; h) **A Administração** da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão e assinatura do termo de posse. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível. **3.19. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente do Grupo CS Infra que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo CS Infra. A Administração entende que o Grupo CS Infra, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, operou em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

3.20. Novas normas e interpretações ainda não vigentes: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis ("CPC"). • **Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes:** As alterações esclarecem que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do exercício. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). Adicionalmente, esclarecem que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. Estas alterações tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023; • **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Divulgação de Políticas Contábeis:** As alterações substituem todas as instruções do termo "políticas contábeis significativas" por "políticas contábeis relevantes", sendo fornecidos guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. Estas alterações tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023; • **Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** as alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. De acordo com a nova definição, as estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração". Estas alterações tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023; • **Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Estas alterações tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023; • **IFRS 10/CPC 36 (R3) e IAS 28/CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture:** As alterações tratam especificamente sobre o tratamento contábil para os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou empreendimento controlado em conjunto, contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial. • **IFRS 17/CPC 50 - Contratos de Seguro:** Estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11). Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

O risco de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliado mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

	31/12/2022	
	Consolidado	31/12/2021
Valores depositados em conta-corrente		855
Br AAA	–	357.157
Total de aplicações financeiras	–	357.157
Total de caixa e equivalentes de caixa	–	358.012
	Consolidado	
	31/12/2022	
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
Br AAA	–	19.070
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	–	19.070

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022		31/12/2021	
	Consolidado	31/12/2021	Consolidado	31/12/2021
Valores depositados em conta-corrente				
Br AAA	–	1	8	–
Total de aplicações financeiras	–	1	855	2.642
Total de caixa e equivalentes de caixa	–	1	855	2.642
	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

7. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Cilentes	172.984	167.684
Partes relacionadas	–	4.365
Receíveis a faturar	193.481	89.532
Outras contas a receber	29.262	–
(-) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	(11.008)	(8.349)
Total	384.719	253.232
Circulante	362.014	248.423
Não circulante	22.705	4.809
Total	384.719	253.232

Do saldo de clientes no montante de R\$ 172.984, R\$ 150.259 se refere ao cliente Comlurb, do contrato de concessão com a controlada Ciclus. Este valor contempla: (i) montante de R\$ 48.721 que está em aberto relativo a faturas anteriores ao aditivo contratual e reajustes regulares contratuais e encontra-se em atraso por questões orçamentárias da Comlurb e do Município do Rio de Janeiro. As questões orçamentárias serão resolvidas com a realocação de rubricas orçamentárias, processo natural na Administração pública (essa parcela está incorporada no *aging list* apresentado no item 7.1 abaixo) e; (ii) reajustes e reequilíbrio no valor de R\$ 101.538 faturados de acordo com aditivo ao contrato de concessão, firmado em 9 de novembro de 2020. Esse aditivo incorporou reajuste da contraprestação fixa mensal para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajuste monetário contratual, e estendeu o prazo do contrato até abril de 2036. Do saldo de recebíveis a faturar de R\$ 193.481, referente às prestações de serviços realizados e para as quais não houve emissão de nota fiscal até 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 191.373 é referente ao cliente Comlurb, é composto de: (i) R\$ 24.260 de receitas a faturar de dezembro de 2022 que estão dentro do vencimento; (ii) R\$ 12.568 de reajuste a faturar do ano de 2020 que ainda não foram liquidados por questões orçamentárias da Comlurb; (iii) R\$ 131.215 de reequilíbrio que permanece sob análise da Comlurb e R\$ 23.330 de juros incidentes sob as faturas em atraso. O processo de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro durou aproximadamente dois anos, passou pelas aprovações da Comlurb, Controladoria do Município, Procuradoria do Município, Secretaria de Fazenda e Poder Executivo. A sua aprovação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Houve reunião oficial no dia 11 de agosto de 2022 e foi firmado o seguinte acordo de pagamento para os reajustes: a) Parcelamento (em 12 meses) dos reajustes atrasados de 2021 e 2022, ficando o residual de R\$ 15.586 de 2020 (que considera R\$ 3.018 já faturado e R\$ 12.568 a faturar) que será cobrado judicialmente. Cabe mencionar que o parcelamento dos reajustes atrasados de 2021 e 2022 foi integralmente quitado pela Comlurb em 20 de janeiro de 2023 (Nota 28). b) A partir de setembro de 2022 as faturas reajustadas estão sendo pagas mensalmente no seu vencimento; Em 20 de setembro de 2022, o respectivo aditivo contratual foi publicado e assinado, e a Comlurb quitou todos os pagamentos em 20 janeiro de 2023. A Ciclus obteve decisão favorável no dia 22 de novembro de 2022, do TCM e está em fase de revisão dos cálculos. Não há histórico de não recebimento da Comlurb, por isso a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

7.1. Aging List:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Contas a receber	Perdas esperadas	Contas a receber líquido	Contas a receber líquido
Total a vencer	227.942	0,00%	227.942	94.763
Vencidos até 30 dias	3.916	0,00%	3.916	–
Vencidos de 31 a 90 dias	5.221	(2.659)	2.562	12.270
Vencidos de 91 a 180 dias	4.467	0,00%	4.467	25.252
Vencidos de 181 a 365 dias	14.932	0,00%	14.932	76.223
Vencidos acima de 365 dias	139.249	(8.349)	130.900	(8.349)
Total vencidos	167.785	(11.008)	156.777	166.818
Total	395.727	(11.008)	384.719	261.581

10.2. Movimentação do investimento: A movimentação nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrada a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Apropriação mais-valia	Equivalência Patrimonial	Apropriação mais-valia	Equivalência Patrimonial
Ciclus Ambiental	(16.871)	60.346	43.475	78.846
ATU 12	–	–	–	–
ATU 18	–	–	–	–
Grãos do Piauí	–	–	–	–
Ágio na aquisição de negócios	35.166	–	35.166	–
Mais-valia - imobilizado	16.942	(3.230)	13.712	(3.011)
Mais-valia - carteira de clientes	38.537	(3.503)	35.034	(3.503)
Efeito impostos diferidos sobre mais-valia	(17.555)	1.095	(16.460)	2.173
Mais-valia - provisão para demandas judiciais	(3.846)	3.512	(334)	247
Total	52.373	(2.126)	110.593	(4.094)

(a) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia concretizou operação de compra de participação da CS Brasil Transportes nas empresas ATU 12 Arrendatária Portuária SPE S.A. (100%), ATU 18 Arrendatária Portuária SPE S.A. (100%) e Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. (64%), pelos seus valores patrimoniais de R\$ 46.071, R\$ 23.550 e R\$ 24.591, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia recebeu da CS Brasil Transportes, através de cessão onerosa, os direitos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na controlada Grãos do Piauí no valor de R\$25.604, registrado na rubrica de "Partes Relacionadas", totalizando a aquisição das empresas pelo montante de R\$ 119.816.

10.3. Saldos patrimoniais e de resultado das controladas: Os saldos dos ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas controladas em 31 de dezembro de 2022 estão apresentados a seguir:

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas líquidas	Custos e despesas	Lucro líquido do período
Ciclus	724.451	554.198	128.710	1.028.204	121.735	401.145	(322.299)	78.846
ATU 12	21.850	413.790	25.818	363.751	46.071	67.251	(70.147)	(2.896)
ATU 18	15.822	97.252	12.312	77.212	23.550	28.043	(27.661)	(382)
Grãos do Piauí	9.167	76.645	41.842	9.944	34.026	72.034	(70.059)	(1.975)

11. IMOBILIZADO

As composições dos saldos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão demonstrados a seguir:

	Máquinas e Veículos		Beneficiárias em propriedade de terceiros		Computadores e periféricos		Móveis e utensílios		Células de aterro (I)		Imobilizado em andamento (II)		Provisão para desmontagem (nota 17)		Direito de uso		Adiantamento a fornecedor		Mais-valia (III)		Total
	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	
Custo:																					
Em 31 de dezembro de 2020	556	31.544	45.033	1.543	858	15.619	377.879	85.166	87.965	8.726	18.436	1.747	32.674	707.746							
Adições	–	14.126	–	47	15	68	25.014	22.441	–	–	2.899	–	–	64.610							
Transferências	–	–	–	–	(1)	–	18.485	(18.485)	–	–	–	–	–	–							
Baixas de ativos e outros	(120)	(517)	–	(4)	–	–	(1.666)	–	(31.812)	–	(7.751)	–	–	(41.870)							
Em 31 de dezembro de 2021	436	45.154	45.033	1.585	872	15.687	419.712	89.122	56.153	8.727	13.584	1.747	32.674	730.486							
Adição por aquisição de empresas	3.551	2.190	–	117	827	–	–	–	–	–	–	–	–	6.685							
Adições	–	1.439	103	218	289	4	32.000	62.937	–	1.930	2.097	2	–	101.019							
Transferências	–	–	–	–	–	–	32.107	(29.604)	–	–	(2.503)	–	–	–							
Baixa de ativos e outros	–	–	–	–	–	–	(21)	–	(56.153)	–	(1.671)	–	–	(57.845)							
Em 31 de dezembro de 2022	3.987	48.783	45.136	1.920	1.988	15.691	483.798	122.455	–	10.657	11.507	1.749	32.674	780.345							
Depreciação acumulada:																					
Em 31 de dezembro de 2020	(556)	(13.232)	(27.944)	(1.363)	(526)	(2.827)	(137.216)	–	(22.000)	(2.364)	–	(1.000)	(15.731)	(224.759)							
Despesa de depreciação no período	–	(2.952)	(3.885)	(89)	(74)	(636)	(18.272)	–	(2.998)	(1.807)	–	(177)	(3.230)	(34.120)							
Baixas de ativos e outros	120	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	120							
Em 31 de dezembro de 2021	(436)	(16.184)	(31.829)	(1.452)	(600)	(3.463)	(155.488)	–	(24.998)	(4.171)	–	(1.177)	(18.961)	(258.759)							
Depreciação decorrente de aquisição de empresas	(188)	(133)	–	(6)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(327)							
Despesa de depreciação no período	–	(4.369)	(3.904)	(67)	(74)	(636)	(18.657)	–	(2.235)	(2.292)	–	(178)	(3.011)	(35.423)							
Baixas de ativos e outros	–	–	–	–	–	–	–	–	27.233	–	–	–	–	27.233							
Em 31 de dezembro de 2022	(624)	(20.686)	(35.733)	(1.525)	(674)	(4.099)	(174.145)	–	(6.463)	–	–	(1.355)	(21.972)	(267.276)							
Saldos líquidos:																					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	–	18.312	17.089	180	332	12.792	240.663	85.166	65.965	6.362	18.436	747	16.943	482.987							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	–	28.970	13.204	133	272	12.224	264.224	89.122	31.155	4.556	13.584	570	13.713	471.727							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.363	28.097	9.403	395	1.314	11.592	309.653	122.455	–	4.194	11.507	394	10.702	515.069							

Taxa média de depreciação (%) - no período: Veículos leves: 5,0%; Veículos, máquinas e equipamentos pesados: 10,0%; - Beneficiárias em propriedades de terceiros: 10,0%; - Computadores e periféricos: 5,0%; - Móveis e utensílios: 10,0%; - Edifícios: 25,0%. (i) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Conseqüentemente, também reduz ("consume") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para o Grupo CS Infra. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação. (ii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação. (iii) Esses montantes compõem o saldo do ativo líquido da incorporação descrita na nota explicativa 1.2. 11.1. **Adiantamentos a fornecedores:** A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

12. INTANGÍVEL

	Consolidado						
	Contrato de concessão (I)	Intangível em andamento (IV)	Licenças de operação (II)	Marcas e patentes	Softwares	Ágio	Carteira de clientes (III)
Custo:							
Em 31 de dezembro de 2020	–	–	34.102	16	624	35.166	54.304
Adições	–	–	80	–	–	–	80
Em 31 de dezembro de 2021	–	–	34.182	16	624	35.166	54.304
Aquisição de empresas	509.245	48.465	–	–	852	–	558.562
Em 31 de dezembro de 2022	509.245	48.465	34.182	16	1.476	35.166	54.304
Amortização acumulada:							
Em 31 de dezembro de 2020	–	–	(15.412)	–	–	–	(15.766)
Despesas de amortização no período	–	–	(1.927)	–	–	–	(3.503)
Em 31 de dezembro de 2021	–	–	(17.339)	–	(624)	–	(19.270)
Despesas de amortização no período	–	–	(382)	–	–	–	(3.504)
Aquisição de empresas	(5.925)	–	–	–	–	–	(5.925)
Em 31 de dezembro de 2022	(5.925)	–	(17.721)	–	(624)	–	(22.774)
Saldos líquidos:							
Saldos em 31 de dezembro de 2020	–	–	18.690	16	–	35.166	38.538
Saldos em 31 de dezembro de 2021	–	–	16.843	16	852	35.166	31.530
Saldos em 31 de dezembro de 2022	503.320	48.465	16.461	16	852	35.166	31.530
Taxa média de amortização (%) - no período:	1,16%	–	6,66%	–	20,00%	–	6,45%

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	31/12/2022			Movimentação 2022			31/12/2021								
	Taxa média a.a.	Estrutura taxa média	Vencimento	Circulante	Não circulante	Total	Saldos adicionados de empresas adquiridas	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Circulante	Não circulante	Total
Em moeda nacional															
CCB	17,37%	4,91% a.a. + CDI	fev-23	1.354	–	1.354	–	–	(8.000)	(968)	890	–	8.119	1.313	9.432
Nota promissória	13,96%	CDI+1,5%	jan-24	–	130.547	130.547	–	–	–	–	16.066	–	–	114.481	114.481
Nota comercial	15,28%	CDI+2,82%	mar-25	12.110	310.000	322.110	–	310.000	–	(24.221)	36.331				

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

14.1. Garantias contratuais: O contrato de operação em moeda estrangeira BIRD prevê as garantias relacionadas a seguir: (a) Vinculação de 100% da receita do Grupo CS Infra oriunda do contrato de concessão e dos direitos creditórios; (b) Penhor da totalidade das ações de emissão do Grupo CS Infra, de titularidade do acionista e representativas de 100% do capital social; (c) Emissão de uma nota promissória, pelo Grupo CS Infra, no valor de 100% do financiamento; e (d) Fiança fidejussória do acionista do Grupo CS Infra, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido. **14.2. Cláusula restritiva (covenants):** A Companhia tem compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30, além de outras obrigações administrativas referentes ao empréstimo contratado junto à Caixa Econômica Federal (BIRD). Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia cumpriu a meta estipulada contratualmente, além das demais exigências contratuais.

Os valores das debêntures incentivadas captados são na modalidade de "capital de giro" pela controlada Ciclus e contam com o aval da Simpar. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Ciclus	1ª Série		2ª Série		Emissão Total	Datas			Espécie	Valores e taxas Identificação ativo na CETIP
	Valores	Taxa de juros efetiva	Valores	Taxa de juros efetiva		Emissão	Captação	Vencimento		
1ª Emissão	450.000	IPCA + 6,67%	100.000	IPCA + 6,84%	550.000	22/12/2021	28/12/2021 30/06/2022	15/01/2031 15/07/2031	Quirografárias	CCLS11/21

As Debêntures são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie Quirografária. Possuem cláusulas de compromissos de manutenção de índices financeiros calculados, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Simpar S.A. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia cumpriu os índices financeiros estipulados contratualmente. Definição dos índices financeiros da Simpar S/A, para fins de Covenants: **"Dívida Financeira Líquida para fins de covenants"** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Avalista, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan); **EBITDA Adicionado (EBITDA-A) para fins de covenants:** significa o lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciações, amortizações, impairment dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescido do custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA-Adicionado dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Avalista. **"Despesa Financeira Líquida para fins de covenants financeiros"** significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

15.1. Movimentação das debêntures

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures no início do período	416.699	—
Juros pagos	(17.171)	—
Juros apropriados	68.777	709
Custo com transação a apropriar	(3.581)	(27.365)
Novas Captações	100.000	450.000
Alocação da variação de hedge de valor justo	(33.211)	(6.645)
Debêntures no encerramento do período	531.513	416.699
Circulante	14.172	709
Não circulante	517.341	415.990
Total	531.513	416.699

15.2. Composição das parcelas de longo prazo

Ano	Total
2024	143.475
2025	316.494
2031	517.341
	977.310

15.2. Instrumentos financeiros derivativos: Swap de taxas de juros: A Companhia contratou swap de taxa de juros junto ao Banco BTG Pactual S.A. com termos críticos que são similares ao item protegido como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. Os valores de referência (*notional*) dos contratos de swap de taxas de juros, em aberto em 31 de dezembro de 2022, correspondem a R\$ 450.000, e o seu valor justo corresponde a R\$ 33.239 (R\$ 6.499 em 31 de dezembro de 2021). O objeto do hedge de valor justo foi a diferença entre a taxa de juros das debêntures (IPCA + 6,67% a.a.) e 119,95% do CDI. A seguir, resumiremos os termos contratuais:

Contrato	Data início	Data fim	Ponta Ativa	Ponta Passiva
Swap	28/12/2021	15/03/2031	IPCA + 6,67% a.a.	119,95% CDI

16. TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
PIS e COFINS	—	—	31.027	20.369
ICMS	—	—	457	2.022
IRRF	1	—	535	1.070
ISS	—	—	12.412	5.507
Outras	—	—	261	4.093
	1	—	44.692	33.061

18.2. Partes relacionadas - Consolidado: Em 31 de dezembro de 2022, os saldos com partes relacionadas são os descritos abaixo:

Partes relacionadas	Ativo		Passivo	
	Contas a receber (nota 7)	Forneceedores (nota 14)	Obrigações por aquisição	Outras contas a pagar
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
JSL	—	19	—	14.988
Simpar	4.365	61	—	1.225
Movida S/A	—	39	—	—
CS Frotas	—	198	—	15
CS Brasil	—	65	119.816	3.142
MITSUL	—	—	—	—
SERVENG	—	—	—	6.857
Vamos	—	—	—	427
Promulti	—	—	—	6
Total	4.365	382	119.816	19.710
Circulante	4.365	382	119.816	19.710
Não circulante	—	—	—	—
Total	4.365	382	119.816	19.710

18.3. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado: a) Transações com partes relacionadas - resultado operacional: No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 com as seguintes partes relacionadas:

	31/12/2022	31/12/2021
JSL S.A - Custo com transporte do resíduo	(84.422)	(72.951)
Movida S.A. (*)	(486)	(315)
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (*)	(237)	(189)
Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda.	(1.540)	(2.459)
SIMPAR S.A.	(1.239)	—
Total	(87.924)	(75.914)

A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora-presidente da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti. Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços. (*) A controlada Ciclus possui contratos de arrendamento com essas partes relacionadas. Os valores apresentados no quadro acima se referem à amortização do ativo de direito de uso relacionados aos contratos de arrendamento.

b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro:

	31/12/2022	31/12/2021
Ribeira	—	(18.982)
JSP	—	(4.885)
Simpar	(7.564)	—
Total	(7.564)	(23.867)

18.4. Remuneração da administração:

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração fixa	984	—
Remuneração variável	118	—
Total	1.102	—

19. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO

O Grupo CS Infra arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. As taxas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% a.a. As informações sobre os passivos de arrendamentos de direito de uso para os quais o Grupo CS Infra é a arrendatária são apresentadas a seguir:

Passivo de arrendamentos no início do período	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Instalações	4.544	510
Veículos	1.748	184
Total	6.292	694
Novos contratos	—	1.932
Amortização	(2.251)	(448)
Juros apropriados	438	45
Total	4.479	477
Circulante	1.455	291
Não circulante	3.024	—
Total	4.479	477

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Cronograma de amortização da dívida	2023	2024	2025	2026	Acima de 2027
Arrendamentos a pagar por direito de uso	1.745	1.116	1.033	837	39

20. OBRIGAÇÕES COM O PODER CEDENTE

Em virtude da aquisição das controladas ATU 12 e ATU 18, a Companhia absorveu o compromisso de pagamento das outorgas e arrendamentos fixos previstos no contrato de concessão. Abaixo segue os compromissos assumidos: **a) ATU 12:** (i) A título de outorga, o pagamento de R\$ 10.000 conforme Edital de Concessão, 25% do montante da outorga deve ser pago como condição para assinatura do contrato e o restante pago em cinco parcelas anuais a partir de 2023. O primeiro pagamento no valor de R\$ 2.500 foi realizado durante o exercício de 2021. No exercício de 2022, não foram realizados novos pagamentos, com a próxima parcela a vencer em maio de 2023; (ii) R\$ 1.806 por mês, a título de valor do arrendamento fixo, pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal pago a título de arrendamento fixo é de R\$ 2.207; (iii) R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de valor do arrendamento variável; pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019; (iv) a sociedade deverá pagar à autoridade portuária cinco parcelas de R\$ 1.500 a título de valor da outorga, correspondente à diferença entre o valor da oferta realizada no leilão do presente arrendamento e o valor já pago pela sociedade vencedora como obrigação prévia à celebração do contrato, sendo pagas anualmente com a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias após o término do 12º (décimo segundo) mês contado da data de assinatura; e as demais serão pagas a cada 12 (doze) meses, devendo ser reajustado pelo IPCA acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de pagamento de cada parcela anual. O valor do arrendamento previsto no item (i) será pago pela sociedade à Autoridade

15. DEBÊNTURES

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	14.172	709
Debêntures	14.172	709
Não circulante	517.341	415.990
Debêntures	517.341	415.990
	531.513	416.699

17. ATERRO SANITÁRIO - CUSTO DE ENCERRAMENTO

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que a Companhia tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato. **a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário:** Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros. A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto para incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial. A performance do ativo na produção de biogás tem demonstrado um crescimento contínuo, que aliado aos investimentos para melhorar e ampliar a captação e sua viabilidade econômica, além dos novos investimentos para geração de energia elétrica, geraram uma nova estimativa de disponibilidade e aproveitamento de biogás ao longo dos anos, e desta forma, foi revisado o fluxo de caixa descontado dos custos de encerramento. Desta forma, em dezembro de 2022 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 9.693 (R\$ 105.024, em 2021). A variação de 2021 para 2022 teve como base estas novas estimativas de geração de biogás e seu aproveitamento econômico através de sua comercialização e também da geração de energia elétrica após o término de recebimento de resíduos, sendo capaz de custear o tratamento de chorume residual até sua extinção. Desta forma, a estimativa do custo provisionado para tratamento futuro do chorume foi revisada e alterada para melhor refletir a nova expectativa do negócio e visão da Companhia. Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento. No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento. A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 6,23% a.a. para dezembro de 2022 (5,48% a.a. para 2021), formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro de 2022, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade. Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções.

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para custos de desmontagem	9.693	105.024
Movimentação das provisões para custos de desmontagem:		
Saldo inicial	105.024	129.727
Reversão (Nota 11)	(28.930)	(31.812)
Mudança de estimativa ARO	(72.944)	—
Juros de desmontagem	6.543	7.109
Saldo final	9.693	105.024

A reversão apresentada acima é decorrente da revisão da provisão para o tratamento do chorume e da taxa de desconto da provisão para custos de desmontagem, tendo como contrapartida a baixa na conta de provisão para desmontagem no imobilizado (Nota 11).

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

18.1. Partes relacionadas Controladora: Em 31 de dezembro de 2022, os saldos com partes relacionadas são os descritos abaixo:

Ativo	Ativo		Passivo	
	Dividendos e JCP a receber	Partes relacionadas a receber	Obrigações a pagar por aquisição de empresas	Dividendos e JCP a Pagar
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ciclus	585	—	—	—
Grãos do Piauí	—	25.604	—	—
CS Brasil	—	—	119.816	—
Simpar	—	—	—	710
Total	585	25.604	119.816	710
Circulante	585	25.604	119.816	710
Total	585	25.604	119.816	710

Partes relacionadas

Ciclus	585	—	—	—
Grãos do Piauí	—	25.604	—	—
CS Brasil	—	—	119.816	—
Simpar	—	—	—	710
Total	585	25.604	119.816	710
Circulante	585	25.604	119.816	710
Total	585	25.604	119.816	710

Portuária, a partir da data da assunção até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela sociedade à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. (a) A partir do início das atividades, conforme detalhado na nota explicativa 1, ao fim de cada período de 1 (um) ano ou seja, a partir de junho de 2023, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência. (b) Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as movimentações de cargas exigidas a título de movimentação mínima exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a sociedade é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de granel mineral (em toneladas)
Ano 1	—
Ano 2	864.602
Ano 3	864.602
Ano 4	1.111.685
Ano 5	1.186.457
Ano 6	1.233.400
Ano 7	1.281.829
Ano 8	1.331.786
Ano 9	1.345.276
Ano 10	1.358.960
Ano 11	1.372.649
Ano 12	1.386.532
Ano 13	1.400.611
Ano 14	1.414.888
Ano 15	1.429.367
Ano 16	1.443.931
Ano 17	1.458.699
Ano 18	1.473.673
Ano 19	1.488.857
Ano 20	1.504.253
Ano 21	1.518.988
Ano 22	1.533.915
Ano 23	1.549.035
Ano 24	1.564.353
Ano 25	1.579.869

b) ATU 18: (i) A título de outorga, o pagamento de R\$ 53.500 conforme Edital de Concessão, 25% do montante da outorga deve ser pago como condição para assinatura do contrato e o restante pago em cinco parcelas anuais a partir de 2023. O primeiro pagamento no valor de R\$ 13.125 foi realizado durante o exercício de 2021. No exercício de 2022, não foram realizados novos pagamentos, com a próxima parcela a vencer em maio de 2023; (ii) R\$ 314 por mês, a título de valor do arrendamento fixo pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019. Em 31 de dezembro de 2022, o valor mensal pago a título de arrendamento fixo é de R\$ 384; (iii) R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de valor do arrendamento variável; pelo direito de explorar as atividades no arrendamento e pela cessão onerosa da área do arrendamento, reajustado anualmente a partir da data de assinatura do contrato pela variação do IPCA referenciado a abril de 2019; (iv) a sociedade deverá pagar à autoridade portuária cinco parcelas de R\$ 7.875 a título de valor da outorga, correspondente à diferença entre o valor da oferta realizada no leilão do presente arrendamento e o valor já pago pela sociedade vencedora como obrigação prévia à celebração do contrato, sendo pagas anualmente com a primeira parcela a ser paga em até 10 (dez) dias após o término do 12º (décimo segundo) mês contado da data de assunção; e as demais serão pagas a cada 12 (doze) meses, devendo ser reajustado pelo IPCA acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de pagamento de cada parcela anual. O valor do arrendamento previsto no item (i) será pago pela sociedade à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. O valor do arrendamento variável previsto no item (ii) será pago mensalmente pela sociedade à Autoridade Portuária, com base na movimentação mensal de todas as cargas, a partir do início das atividades até o final do prazo do arrendamento, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do mês de referência. (a) A partir do início das atividades, conforme detalhado na nota explicativa 1, ao fim de cada período de 1 (um) ano, ou seja, a partir de junho de 2023, caso a movimentação efetivamente contabilizada seja inferior à movimentação mínima exigida, a arrendatária deverá pagar à Autoridade Portuária o valor do arrendamento variável, tomando por base o valor em reais por tonelada indicada no item (ii) multiplicado pela diferença entre a movimentação mínima exigida (demonstrada na tabela abaixo) e a movimentação efetivamente contabilizada no período. O pagamento deve ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do último dia do ano em referência. (b) Para fins de contabilização da movimentação efetivamente contabilizada prevista no subitem (a) só serão admitidas as moviment

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

exigida (conforme tabela abaixo) excluindo-se as cargas que a sociedade é autorizada a movimentar, mas que não são incluídas dentre aquelas exigidas a título de movimentação mínima exigida.

Ano do arrendamento	Movimentação mínima exigida de complexo de soja (quilo tonelada - kt)
Ano 1	–
Ano 2	–
Ano 3	–
Ano 4	164
Ano 5	331
Ano 6	510
Ano 7	699
Ano 8	717
Ano 9	737
Ano 10	756
Ano 11	768
Ano 12	780
Ano 13	792
Ano 14	804
Ano 15	816

A movimentação dos valores a pagar ao poder concedente durante o exercício de 2022 está demonstradas a seguir:

Consolidado	31/12/2022
–	–

Obrigações com o poder concedente no início do exercício

Saldo adicionado por aquisição de empresas	461.634
Passivo de arrendamentos no encerramento do período	461.634
Circulante	20.671
Não circulante	440.963
Total	461.634

21. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de férias e 13º salário	–	–	1.376	541
Salários	8	–	2.726	2.087
INSS	3	–	838	205
FGTS	–	–	189	60
Outros	–	–	3	1
	11	–	5.132	2.894

22. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

O Grupo CS Infra é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, o Grupo CS Infra realiza análise das demandas judiciais pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável. O Grupo CS Infra possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas e cíveis. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que o Grupo CS Infra ingresse e continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo reclamante, ou pelo Grupo CS Infra em caso de desfecho favorável a ele. Em 31 de dezembro de 2022, os depósitos judiciais do Grupo CS Infra totalizavam R\$ 3.381.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ambientais	–	–	–	150
Trabalhistas	448	525	239	1.238
Cíveis	2.933	–	–	–
Tributárias	–	–	–	334
	3.381	525	326	1.722

Trabalhistas: A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho. **Ambientais:** O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016. Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano. Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC: • Disponibilização de um segundo gerador na elevatória; • Elevação da parede da elevatória; • Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e • Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno. O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado. A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado			Total
	Trabalhistas	Ambientais	Tributárias	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.238	150	334	1.722
Constituição	25	–	–	25
Reversão	(1.024)	(150)	(247)	(1.421)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	239	–	87	326

22.1. Processos possíveis: O Grupo CS Infra tem ações de natureza cível, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituídas.

	31/12/2022		31/12/2021	
Tributárias				
Receita Federal (a)	–	2.976	–	2.800
Sefaz - Rio de Janeiro (b)	–	871	–	806
Ministério Público - Itaguaí	–	127	–	127
Cíveis (c) (d) e (e)				
Trabalhistas (f)	–	3.935	–	2.128
	–	1.949	–	1.004
	–	9.858	–	6.865

O Grupo CS Infra tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir: **(a) Receita Federal:** Retificação de sua DCTF do período de dezembro de 2017 para retratar o reconhecimento da perda no recebimento de créditos, o que diminuiu o valor da estimativa mensal de IRPJ e de CSLL a ser recolhido no referido período de apuração. Com a redução do valor dos tributos, o processamento da DCTF retificadora foi sobrestado em virtude da existência de "débitos em análise devido à provável inconsistência". O Grupo CS Infra, na sequência, esclareceu que a retificação de sua DCTF e a redução do valor dos tributos em questão decorre do reconhecimento da perda mencionada, o que levou à instauração de processo administrativo. A Receita Federal do Brasil indeferiu o processamento da retificação da DCTF, com a cobrança dos respectivos débitos gerados, razão pela qual o Grupo CS Infra apresentou impugnação para suspender a exigibilidade da cobrança. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 792. Já foi apresentada manifestação de inconformidade contra o despacho decisório proferido pela autoridade administrativa, por meio do qual não foram homologadas as compensações declaradas via PER/DCOMPS nº 36679.73509.110815.1.3.04-7995, 42413.13218.200815.1.3.04-5828, 27362.10425.260815.1.3.046980 e 09168.67174.040915.1.3.04-6960. Já foi apresentado manifestação de inconformidade juntamente à RFB. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 709. **(b) Sefaz - Rio de Janeiro:** Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$ 677, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações. **Ambiental:** Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 541. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários. **(c) Danos morais:** Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazenava e manipula lixo urbano. Aduzem que há um "odor insuportável que provém da ré, além da grande proliferação de insetos no imóvel, sem falar na poluição sonora, posto que a empresa recebe caminhões de grande porte e manipula maquinários pesados que emitem um som extremamente alto, todos os dias da semana, em qualquer horário (dia e noite), sem ao menos respeitar o horário da madrugada, domingos e feriados (...)". Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 566. Todos os documentos foram entregues e o Grupo CS Infra está aguardando o julgamento da apelação. **(d) Ação Indenizatória - Dano moral e material:** Processo referente ao acidente de trânsito fatal na BR 101, na altura do Km 393 em 07/2018. Tem como ré a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 530 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas réis quanto à denúncia da lide. **(e) Trabalhistas:** Existem 21 processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão para eles.

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

23.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	72.452	57.125	79.845	92.814
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(24.634)	(19.423)	(27.147)	(31.557)

(Adições) exclusões permanentes

Equivalência patrimonial	26.808	20.518	–	–
Incentivos fiscais - PAT	–	–	62	–
Provisão para custos de desativação	–	–	21.820	(3.437)
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	–	–	46	400
IRPJ e CSLL apurados	2.174	1.095	(5.219)	(34.594)
Corrente	–	–	(4.454)	(19.971)
Diferido	2.174	1.095	(765)	(14.623)
IRPJ e CSLL no resultado	2.174	1.095	(5.219)	(34.594)
Alíquotas efetivas	3,00%	1,92%	-6,54%	-37,27%

23.2. Composição da movimentação dos impostos diferidos na controladora: Na controladora, as mais-valias decorrentes da aquisição da controlada Ciclus Ambiental do Brasil S.A. estão reconhecidas contabilmente no saldo de investimentos, conforme demonstrado na Nota 9 e são apropriadas ao resultado conforme os critérios descritos nas Notas 10 e 11. O impacto no resultado da controladora (e consequentemente no consolidado) e o respectivo impacto na despesa de imposto de renda diferido está demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Apropriação mais-valias imobilizado (Nota 9.2)	–	–	3.011	3.230
Apropriação mais-valias carteira de clientes (Nota 9.2)	–	–	3.503	3.503
Apropriação mais-valias contingências (Nota 19.1)	–	–	(247)	(3.512)
Impostos diferidos sobre mais-valias - Alíquota de 34%	–	–	(2.174)	(1.095)

23.3. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos, no montante de R\$ 20.591 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Imposto diferido ativo				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(1.150)	–	23.758	23.487
Provisão para demandas judiciais e administrativas	–	–	81	–
Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	–	–	3.737	2.833
Provisão para perda do valor recuperável de ativos ("impairment")	–	–	534	534
Provisão fornecedores	–	–	–	289
Depreciação de arrendamentos por direito de uso	–	–	197	–
Mais-valia	–	–	–	(16.460)
Derivativos de <i>hedge (swap)</i> e variação cambial em regime tributário de caixa	–	–	(2.201)	–
Depreciação econômica vs. fiscal	–	–	19.553	22.149
Outras provisões	–	–	2.267	472
Total do imposto diferido ativo	(1.150)	–	47.926	33.304

Imposto diferido passivo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IR e CS sobre ágio de ações aportadas pelos controladores	–	–	(14.286)	–
Arrendamento de direito de uso	–	–	–	169
Receita não faturada	–	–	–	(15.175)
Receita diferida de órgãos públicos	–	–	(12.944)	–
Depreciação econômica vs. fiscal	(1.024)	–	(105)	–
Total do imposto diferido passivo	(1.024)	–	(27.335)	(15.006)
Total do imposto diferido ativo (passivo), líquido	(2.174)	–	20.591	18.298
Tributos diferidos líquidos, alocados no ativo	–	–	20.591	18.298
Tributos diferidos passivos	2.174	–	–	–
Total do imposto diferido passivo, líquido	2.174	–	20.591	18.298

O Grupo CS Infra efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento do Grupo, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo CS Infra concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	Total
Valores totais líquidos	1.534	5.690	5.907	7.460	20.591

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 84.750, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à Simpar S.A.

	Valor	Cotas
Saldo em 15 de junho de 2021	–	–
Integralização de capital	1	1.000
Integralização de capital com bens	84.749	59.999.273
Saldos em 31 de dezembro de 2021	84.750	60.000.273
Integralização de capital	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	84.750	60.000.273

24.2. Reserva de lucros e distribuição de dividendos: A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais não inferior a 1% do lucro líquido do exercício, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

Lucro líquido do exercício	74.626
(-) Reserva Legal (5%)	(3.730)
Lucro líquido do exercício, base para a proposição de dividendos	70.896
Dividendos mínimos (1%)	710

24.3. Participação de não controladores: A Empresa trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Em virtude da compra da controlada Grãos do Piauí em 30 de dezembro de 2022, detalhada na nota explicativa 1.1, em que a CS Infra adquiriu 64% de participação, houve aumento de R\$ 9.435 na participação dos sócios não controladores no consolidado.

25. COBERTURA DE SEGUROS (SALDOS EM REAIS)

A Sociedade possui seguros, cuja cobertura contratada é considerada pela Administração suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são: **25.1 Responsabilidades sobre propriedades de Terceiros:** Os seguros sobre propriedades de terceiros estão apresentados da seguinte forma:

Consolidado		
Serviços segurados	Vigência	Cobertura
Incêndio, queda de raio e explosão, prédio e conteúdo	25/11/2022 a 25/11/2023	134.094
Danos elétricos	25/11/2022 a 25/11/2023	500
Vendaval, furacão, ciclone, granizo e impactos nos veículos	25/11/2022 a 25/11/2023	500
Roubo ou furto qualificado	25/11/2022 a 25/11/2023	300

A Sociedade possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Sociedade suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são de R\$ 135.594 com início de vigência em 25 de novembro de 2022 e fim em 25 de novembro de 2023 tendo como segurado o Ministério da Infraestrutura. **25.2 Seguros Obrigações Públicas:** A Sociedade possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Sociedade suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são:

Consolidado		
Serviços Segurados	Vigência	Cobertura
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB	20/09/2022 a 24/08/2022	64.610
Danos a rodovia	25/09/2022 - 25/09/2023	227.182
Garantia de execução da obra	09/09/2022 - 25/02/2024	20.786
Garantia de execução da obra	09/09/2022 - 05/02/2025	130.700
Garantia de cumprimento da manutenção, melhorias, e operação rodoviária dos trechos das rodovias Transcerrados e Estrada Palestina	23/07/2022 - 23/07/2023	16.718
Garantia de execução da obra	25/09/2022 - 25/09/2023	6.200
Obras de melhoria da rodovia	13/01/2022 - 03/07/2023	3.240
Garantia de execução da obra	09/09/2022 - 31/01/2025	1.220
Bens móveis e imóveis	11/05/2022 - 17/05/2023	24.920
Bens móveis e imóveis	07/05/2022 - 17/05/2023	57.918
Bens móveis e imóveis	11/05/2022 - 17/05/2023	325.076
Bens móveis e imóveis	07/05/2022 - 17/05/2023	99.487

A Sociedade possui seguro garantia cuja cobertura contratada é considerada pela Sociedade suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As coberturas de seguros são de R\$ 977.779 com início de vigência em 13 de janeiro de 2022 e fim em 05 de fevereiro de 2025 tendo como segurado o Ministério da Infraestrutura.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de serviços prestados	354.685	332.152
Receita de comercialização de biogás	46.460	34.206
Receita de créditos de carbono	–	769
Receita Líquida	401.145	367.127

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de serviços prestados	411.407	385.271
Receita de comercialização de biogás		

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA CS INFRA S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

e conforme a Interpretação Técnica ICPC12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares, as mudanças no Passivo serão adicionadas ou deduzidas do respectivo ativo no período corrente. Se o valor a ser deduzido do custo do ativo exceder seu valor contábil, o excedente é reconhecido imediatamente no resultado.

29. ACERVO LÍQUIDO DE CAIXA DA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS CONTROLADAS

Os saldos patrimoniais que passaram a ser consolidados em virtude de aquisição de participação estão demonstrados a seguir:

	ATU 12	ATU 18	Grãos do Piauí	Total
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	584	10.943	-	11.527
Contas a receber	8.992	1.883	22.705	33.580
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	409	414	18	841
Despesas antecipadas	1.191	626	589	2.406
Adiantamentos a terceiros	4.332	128	3.100	7.560
Outros créditos	4.371	1.633	30	6.034
Depósitos judiciais	2.933	-	-	2.933
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.504	225	1.326	3.055
Imobilizado	2.839	159	3.360	6.358
Intangível	406.514	96.868	49.254	552.636
Fornecedores	(5.267)	(1.093)	(7.301)	(13.661)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(9.961)	(9.961)

DIRETORIA

Fernando Antonio Quintas Alves Filho - Diretor Presidente **Rodrigo Pinheiro Andrade** - Diretor Financeiro

CONTADOR

Ricardo Ortega - CRC 1SP 321058/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e aos Acionistas **CS Infra S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da CS Infra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da CS Infra S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CS Infra S.A. e da CS Infra S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões

	ATU 12	ATU 18	Grãos do Piauí	Total
Obrigações com o poder concedente	(378.907)	(82.727)	-	(461.634)
Obrigações sociais e trabalhistas	(811)	(138)	(682)	(1.631)
Tributos a recolher	(1.222)	(314)	(634)	(2.170)
Partes relacionadas	-	-	(7.284)	(7.284)
Outras contas a pagar	(3.362)	(5.252)	(320)	(8.934)
Total	44.100	23.355	54.200	121.655

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1 Captação de empréstimos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste pelas controladas ATU 12, ATU 18 e Grãos do Piauí: Em 30 de janeiro de 2023, 03 de fevereiro de 2023 e 14 de março de 2023 houve a liberação da primeira parcela do financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para viabilizar as atividades e melhorias necessárias para o cumprimento dos contratos de concessão das controladas ATU 12, ATU 18 e Grãos do Piauí, nos montantes de R\$ 29.928, R\$ 54 e R\$ 11.020, respectivamente. **30.2 Liquidação de nota promissória:** Em 10 de fevereiro de 2023, a Ciclus efetuou a liquidação antecipada da nota promissória no montante de R\$ 132.820. **30.3 Recebimento antecipado acordo Comlurb:** No dia 20 de janeiro de 2023 a Comlurb efetuou o pagamento antecipado das parcelas do termo aditivo firmado em setembro de 2022 no montante de R\$ 33.246, sendo 29.938 de principal e R\$ 3.307 de juros. **30.4 Início da Operação pedagiada na Rodovia Grãos do Piauí:** Publicado no diário oficial do dia 17 de maio de 2023 a autorização e iniciado a cobrança de pedágio na praça P1 no dia 19 de maio de 2023.

econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
 CRC 2SP000160/O-5

Barueri, 29 de junho de 2023

Priscila da Costa e Silva Paschoal Gomes
 Contadora - CRC 1SP222241/O-0



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>